

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. JOSÉ ORLANDO PEREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 15 de Setembro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERENIO DE MORAES NETO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 439, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, o Sr. JOSIVALDO SOUSA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II - O Servidor acima nomeado deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

III - Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor.

IV - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

V - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 15 de Setembro de 2017.

Erik Augusto Costa e Silva

Prefeito Municipal de Balsas

Autor da Publicação: LINDALVA HERENIO DE MORAES NETO

Prefeitura Municipal de Benedito Leite

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 153/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 21.643.662/0001-50, vencedora da Tomada de Preços 003/2018 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de um açude no Povoado Distrito dos Cocos no Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 225.192,14 (duzentos e vinte e cinco mil cento e noventa e dois mil reais e quatorze centavos). DA VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego - Sócio-Administrador, Benedito Leite - MA, 24 de outubro de 2018.

Autor da Publicação: LINDALVA HERENIO DE MORAES NETO

Prefeitura Municipal de Carolina

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017 - SAAE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017. Fundamentado no PROCESSO DE DISPENSA 006/2017: CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA - MA - SAAE, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE, portador do CPF nº 624.451.463 - 72 : CONTRATADO: Raimundo da Silva Moraes, portador do CPF nº 883.485.803 - 44.OBJETO: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede Administrativa do SAAE .OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo modificar a disposição contida na Cláusula sexta do contrato inicial .ADITIVANDO o mesmo 10(dez) meses, com base no " artigo 57 parágrafo II da Lei 8.666/93 contados a partir da assinatura , de acordo com o "Artigo 57, § 1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93" e suas alterações posteriores Assinatura:James Dean Barbosa Oliveira - pela Contratante. Raimundo da Silva Moraes - Pela Contratada , Carolina - MA, 30 de Outubro de 2018.

Autor da Publicação: LINDALVA HERENIO DE MORAES NETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 - SAAE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018. Fundamentado no PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2018: CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA - MA - SAAE, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE , portador do CPF nº 624.451.463 - 72 : CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001 - 63 - 44 .OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o aumento para recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômico - financeiro da Ata de Registro de Preços, com base no " artigo 65 parágrafo II , alínea 'd' Lei 8.666/93 contados a partir da assinatura . Assinatura:James Dean Barbosa Oliveira - pela Contratante. Auto Posto Santa Cruz - Pela